Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, elabore um projeto t?nico que permita a instala?o de Academias da Terceira Idade nos Bairros Augusto I e II, assim como na sede distrital de Iguipor?e outra unidade junto a Rodovi?ia Municipal.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os tr?ites burocr?icos, com elabora?o de projeto t?nico que permita a instala?o de Academias da Terceira Idade nos Bairros Augusto I e II, assim como na sede distrital de Iguipor?e outra unidade junto a Rodovi?ia Municipal.

Este ?um pedido que partiu de in?eros mun?ipes, ansiosos por terem um local adequado para a pr?ica de atividades esportivas.

Tais obras, se realizadas, v? garantir o acesso a um local adequado para a pr?ica de atividades esportivas, ampliando a qualidade de vida da popula?o rondonense, especialmente dos integrantes da terceira idade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

SALA DAS SESS?S, em 14 de Fevereiro de 2010.

ALBENICE PINTO DE SOUZA

Vereador